

## **E D I T A L - 2025**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA – 9ª TURMA**

#### **1. PREÂMBULO**

O Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional, com área de concentração em História, Cultura e Memórias Municipais, da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de vagas de aluno regular conforme as disposições a seguir.

Informações sobre o Programa de Pós-graduação em História - Mestrado Profissional podem ser obtidas através do site <https://portal.unicap.br/pos-graduacao> pela Secretaria da Pós-graduação: [sec.ppgh@unicap.br](mailto:sec.ppgh@unicap.br) ou pelo e-mail do programa: [ppgh@unicap.br](mailto:ppgh@unicap.br)

A seleção será realizada 100% online, mediada pelas tecnologias da informação e comunicação.

#### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

##### **1.1.1 Objetivos**

- a) Formar profissionais capacitados a atuar em instituições privadas e públicas de âmbitos municipal e regional, como centros de documentação, museus e espaços culturais, como curadores, organizadores e promotores de atividades relacionadas à produção e ao ensino da história.
- b) Formar profissionais capazes, enquanto docentes e formadores de docentes, de supervisionar a transmissão do conhecimento, nas escolas públicas e privadas, através de um ensino de história acorde com o uso didático-pedagógico de novas mídias e tecnologias.
- c) Formar profissionais capacitados para desenvolver pesquisas inovadoras que busquem criar produtos para a área do ensino da história e da proposição e operacionalização de políticas públicas voltadas à conservação dos patrimônios histórico, artístico e cultural das comunidades municipais.

##### **1.1.2 Linhas de Pesquisa**

**1) Relações de poder, política e instituições:** esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas sociedades municipais, articulam-se as relações de poder e as ações políticas, e de como funcionam as instituições (imprensa, igrejas, sindicatos, prisões, escolas, hospitais), tanto de modo autônomo, como na inter-relação dinâmica dessas dimensões.

Investiga também a história da formação das comunidades municipais, o cotidiano, as resistências, os movimentos sociais urbanos e rurais, a cultura política, as microrrelações de poder, as relações entre representações, conceitos e imaginário nos espaços urbanos e rurais.

**2) Sociedades, trabalho, cultura e memória:** esta linha procura investigar, produzir e socializar o conhecimento de como, nas diferentes sociedades municipais, articulam-se as questões relativas ao mundo do trabalho, das religiosidades, das memórias, individuais ou coletivas, e das tradições festivas e ritualísticas. Procura, também, promover reflexões em torno das representações e práticas culturais, dos bens culturais e seus produtores, em diferentes temporalidades, articulando abordagens da história e de áreas afins. Tem como proposta qualificar profissionais, por meio da reflexão crítica, realização de atividades científicas e de produção de conhecimento com direcionamento à prática profissional nas áreas de ensino, patrimônio, museus e arquivos, espaços culturais e instituições ligadas à memória e/ou história municipal e/ou empresarial.

## 2. VAGAS

As vagas ofertadas para a seleção e ingresso totalizam 24 (vinte e quatro), destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em História prevê 02 (duas) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma das vagas para negro, quilombola e indígena e a outra vaga para pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

**No caso de ausência de inscrições para as duas (02) vagas acima destinadas, haverá redistribuição de acordo com a ordem de classificação da seleção.**

## 3. INSCRIÇÃO

Estarão abertas a partir de **22 de outubro de 2024** as inscrições *on line*, para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História.

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site

**<https://portal.unicap.br/pos-graduacao>** e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico

**[sec.ppgh@unicap.br](mailto:sec.ppgh@unicap.br)** até o dia **16 de fevereiro de 2025**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2025”**.

## DOCUMENTAÇÃO

A inscrição se efetuará mediante o envio dos documentos originais de forma digitalizada (pdf).

- RG e CPF.
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
- Certificado de quitação do serviço militar.
- Passaporte (estrangeiros)
  
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Portadores de diploma de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas e demais certificados dos cursos pontuados de maneira digitalizada).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, a taxa de inscrição não será reembolsada. A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado será cancelada.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponível em [https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial/como\\_se\\_inscrever](https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial/como_se_inscrever))

**Os alunos concluintes da graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo.** Sua aprovação, porém, ficará condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES até a data da matrícula. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto for possível.

3.1.1 Anteprojeto de Pesquisa deverá ser estruturado contendo os seguintes itens:

- a) Identificação do anteprojeto - título, proponente, resumo (máximo 20 linhas), palavras-chave (3)
- b) Linha de pesquisa
- c) Tema
- d) Justificativa
- e) Objetivo geral e específicos
- f) Embasamento teórico-metodológico
- g) Fontes
- h) Especificar o tipo/formato em que a pesquisa será apresentada:  
documentário audiovisual; manuais da área de história; cartilhas, livros didáticos; livros paradidáticos; mangás; HQs; roteiros de visitação; exposições; projetos de criação de museus; organização de acervos; sites; fotobiografia; escrita videográfica, sites temáticos, livro de divulgação, catálogo, almanaque, revista

(magazine). **Obs: Não será permitida a realização de uma dissertação.**

- i) Referências bibliográficas
- j) Data e assinatura

### 3.1.1 Homologação das inscrições:

As inscrições serão homologadas conforme o cumprimento integral dos itens descritos: Documentação, Comprovante de Pagamento, Anteprojeto de Pesquisa, Currículo Lattes.

## 4. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, conforme as etapas especificadas neste Edital.

Avaliações”

Etapa 1: Homologação das inscrições conforme descrito e estipulado no item 3 (eliminatória).

Etapa 2: Anteprojeto (classificatório e eliminatório) e Currículo Lattes comprovado (classificatório).

Etapa 3: Entrevista (classificatória e eliminatória).

Obs.: A prova de idiomas será realizada posteriormente, apenas como uma exigência da pós-graduação, e não como uma etapa do processo seletivo. Os alunos matriculados poderão, caso não tenham feito a prova de proficiência em outra instituição, submeter-se ao exame a ser oferecido e conduzido pela mesma comissão de seleção, em data, lugar e horário previamente agendado pelo PPGH-UNICAP.

Os pesos das avaliações são: Anteprojeto 4,0 (quatro), Currículo 2,0 (dois), Entrevista 4,0 (quatro).

### 4.1.1 Anteprojeto

Serão considerados critérios de análise:

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do projeto.
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do projeto descritos neste Edital no item 3.1.1.
- Aderência do projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa.

### 4.1.2 Entrevista

O horário e o link para realização das entrevistas serão divulgados no *site* da UNICAP (<https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial>), conforme data estabelecida no item 10 deste Edital.

Os candidatos terão no máximo 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu projeto de pesquisa, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela ou de consulta de material. Seguirá uma entrevista com a banca que arguirá o candidato.

Serão considerados critérios de análise:

- Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa.
- Conhecimento da bibliografia relativa ao tema proposto.
- Qualidade e adequação do referencial teórico.
- Viabilidade de execução do projeto dentro do prazo estipulado em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da matrícula no Programa.

#### 4.1.4 Currículo

O currículo será pontuado conforme barema inserido no **anexo 01** e deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios o resumo de pontuação conforme **anexo 02**.

### 5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas.

A pontuação máxima do candidato equivale a 10 pontos, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção.

Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente.

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação do Anteprojeto de Pesquisa.
- Pontuação da Entrevista.
- Currículo.
- Fator idade, prevalecendo para o ingresso do candidato que tiver a maior idade.

Os candidatos deverão consultar o site <http://www.unicap.br> até às 20:00 horas do dia **27/02/2025**

### 6. MATRÍCULA

**10/03/2025** a

**14/03/2025**

### 7. INÍCIO DAS AULAS

Dia **17/03/2025**

## 8. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecerão no turno da noite (quando ofertadas de segunda a sexta-feira), e/ou pela manhã/tarde, aos sábados, conforme oferta do semestre.

## 9. DURAÇÃO DO CURSO

Mestrado - 24 (vinte e quatro) meses.

## 10. VALOR DO CURSO

O valor da mensalidade para 2025 é de **R\$ R\$ 1.464,00 (24 parcelas)**.

## 11. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
<b>Etapa 1:</b> Inscrição no processo seletivo <i>on line</i>	Até <b>16/02/2025</b>	-	No site <a href="https://portal.unicap.br/pos-graduacao">https://portal.unicap.br/pos-graduacao</a>
Envio dos documentos à secretaria da Pós-graduação.	Até <b>18/02/2025</b>	8h às 17h	
Homologação das inscrições	<b>20/02/2025</b>	Até às 20:00 horas	
<b>Etapa 2:</b> Realização da análise do Anteprojeto e Análise do Currículo	<b>21/02/2025</b>	8h às 12h	<b>(Comissão de Seleção)</b>
Divulgação do resultado da <b>Etapa 2.</b>	<b>24/02/2025</b>	No site <a href="https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial">https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial</a> Até às 20:00 horas.	
<b>Etapa 3:</b> Entrevista.	<b>25/02/2025</b>	8h às 12h e das 13h às 17h	<b>Sala Microsoft Teams (Candidatos)</b>
Divulgação do resultado da <b>Etapa 3.</b>	<b>26/02/2025</b>	No site <a href="https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial">https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial</a> A partir das 20:00 horas	
Divulgação do <b>Resultado Final</b>	<b>27/02/2025</b>	No site <a href="https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial">https://portal.unicap.br/historia-ppgh-#presencial</a> Até às 20:00 horas.	

<p><b><u>MATRÍCULA</u></b>  <i>(o candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nessas datas e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado)</i></p>	<p><b>10 a 14/03/2025</b></p>	<p>18h às 21h</p>	
<p>Início das Aulas</p>	<p><b>18/03/2022</b></p>	<p>As aulas serão oferecidas no turno da noite e aos sábados.</p>	

**Anexo 01 – Itens de avaliação do currículo – BAREMA 2024**

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos de Especialização na área e/ou afins	0,5 (pontuação máxima 0,5)
Cursos de Especialização fora da área	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Curso de Mestrado fora da área	0,5 (pontuação máxima 0,5)
<b>Experiência Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Projetos de Pesquisa PIBIC/PIBID (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Participação em Projetos de Extensão (acima de 50 horas e por ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Estágios em fundações, museus, arquivos, bibliotecas, etc. (ano)	0,3 (pontuação máxima 0,3)
<b>Atividades Profissionais</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional pública e/ou privada em fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos, etc., ou em funções docentes ou não docentes do serviço público municipal, estadual ou federal	0,4 (por ano e máximo 3,2)
<b>Formação Complementar</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,7)
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,8)
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,1 (pontuação máxima 0,8)
Disciplina na pós-graduação <i>stricto sensu</i> em regime especial	0,3 (pontuação máxima 0,6)



<b>Participação em Eventos Científicos</b>	<b>Pontuação</b>
Seminários, congressos, jornadas, colóquios	0,1 (pontuação máxima 0,1)
Apresentação de trabalhos (Banner/painel/comunicação)	0,2 (pontuação máxima 0,2)
Organização de eventos científicos	0,2 (pontuação máxima 0,2)
<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>
Livro com ISBN	0,4 (pontuação máxima 0,4)
Capítulo de livro com ISBN	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos com Qualis	0,3 (pontuação máxima 0,3)
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico	0,2 (pontuação máxima 0,2)
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**Anexo 02 – PREENCHA A TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

<b>GRUPOS ITENS</b>		<b>NOTA PARCIAL TOTAL POR GRUPO</b>	
1	Formação acadêmica		1,3
2	Experiência acadêmica		0,9
3	Atividades profissionais		3,2
4	Formação complementar		2,9
5	Participação em eventos científicos		0,5
6	Produção científica		1,2
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			10,0

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

**COORDENAÇÃO DO PPGH EM HISTÓRIA**

Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim Bloco G4, 8º andar -  
Gabinete C8 E-mail: [helder.remigio@unicap.br](mailto:helder.remigio@unicap.br)  
Fone: 81 2119 - 4258

**INFORMAÇÕES**

**Secretaria de Pós-graduação - *Stricto Sensu*** Rua Almeida  
Cunha, S/N, campus da UNICAP bloco G4, Térreo - Santo Amaro  
Recife - PE - Brasil  
Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira  
08h às 11h e 12h às 20h30 Fone: (81) 2119.4369  
Celular: (81) 991466993